



*Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo*

COMISSÃO CONJUNTA

PARECER DO RELATOR (a), Vereador (a),
Anderson Santos da Cruz, ao Projeto de Lei nº
1.495/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Após analisar o presente Projeto, considero que o mesmo deve ser

APROVADO.

VOO DO RELATOR

Mediante ao exposto, sou de opinião favorável, a aprovação da
matéria em pauta.

Sala das Comissões, 14 de Janeiro de 2019.


Relator